



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### RATIFICAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Ratificação: 13/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 17.901.531/0001-58

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Oftalmologia - Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais)

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 13 de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 027/2023

Inexigibilidade nº: 003/2023

Credenciamento: 01/2023

Data da Homologação: 13/04/2023

Objeto: Contratação por credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços médicos especializados nas áreas de psiquiatria, cardiologia, ortopedia, oftalmologia, neurologia, angio/vascular, cirurgia geral, laudos de eletrocardiograma, laudos de eletroencefalograma, laudo de rx, exames de ultrassonografias (simples, doppler e morfológico), plantões médicos 24 horas clínicos presenciais, plantão médico clínico disponibilidade 24 horas, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, plantão médico clínico geral para transporte de pacientes intermunicipal ou estadual, prestação de serviço médico clínico geral para atendimento esf, plantão de disponibilidade obstetrícia e ginecologia e plantão de disponibilidade pediatria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, em conformidade com edital, termo de referência e demais anexos.

Fornecedor/Credenciado:

BOSCO CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ: 17.901.531/0001-58

• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Oftalmologia - Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais)

Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita do Pardo – MS, 13 de Abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 035/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TERMINO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NAS QUADRAS 04 E 05 DO BAIRRO NOVO HORIZONTE II, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, CONFORME O EDITAL, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 674.899,25 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 17 de abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 034/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas: 1A SERVICOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZACAO DE PESSOAL LTDA.

. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 513.814,88 (quinhentos e treze mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 17 de abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 029/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASILHADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas: GULART & CIA LTDA EPP.

GULART & CIA LTDA EPP. Perfazendo o valor total de R\$ 106.740,00 (cento e seis mil, setecentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 106.740,00 (cento e seis mil, setecentos e quarenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 17 de abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 039/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas: GULART & CIA LTDA EPP.

GULART & CIA LTDA EPP. Perfazendo o valor total de R\$ 130.834,00 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 130.834,00 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 17 de abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023**

A Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo, MS, por meio do Secretário de Administração e Governo, sediada na Rua Geraldo da Silva Souza, S/n, Centro, com expediente no horário especial 08:00h, às 14:00h, (horário de Brasília, DF), na realização da licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos do instrumento convocatório já publicado, resolve, em atendimento parcial de impugnação protocolada junto à Administração Pública, promover a alteração do edital nos seguintes termos:

No Estudo Técnico Preliminar item 4.2 Requisitos da Habilitação

ONDE SE LÊ:

Alvará Sanitário emitido pela Unidade Sanitária competente.

Registro dos Medicamentos a serem fornecidos junto à ANVISA.

LEIA-SE:

Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Licitante

Autorização para funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde

Certificado de registro de estabelecimento comerciante de produtos veterinários no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme art. 4º do Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, ou a comprovação de sua dispensa para a licitante.

Certificado de cadastro de estabelecimento comerciante de produtos e insumos veterinários emitida pela Secretaria de Agricultura Estadual ou Municipal, Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, ou a comprovação de sua dispensa para a licitante.

Registro ou inscrição do estabelecimento comercial no CFMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária) ou CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária) correspondente aos Estados/Regiões onde funcionarem conforme Art. 1º e Art. 2º da Resolução nº 1.177 de 17 de outubro de 2017, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, ou a comprovação de sua dispensa para a licitante.

Registro dos Medicamentos a serem fornecidos junto ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Registro do Medicamento a ser fornecido junto à ANVISA.

No Termo de Referência item 5. Entrega e critérios de aceitação do objeto subitem 5.2

ONDE SE LÊ:

Os bens deverão ter no mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, com registro na ANVISA.

LEIA-SE:

Os bens deverão ter no mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, com registro na ANVISA.

Os bens deverão ter no mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, com registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Assim, ante a necessidade de alteração do edital, marcamos a data de abertura da licitação para o dia 04 de Maio de 2023 as 09:00 hrs (horário de Brasília).

Todas as demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de Abril de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

## HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 023/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS FROTAS DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO E SUAS SECRETARIAS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas: GERSON NORIO ARAKAKI 54307937104.

GERSON NORIO ARAKAKI 54307937104. Perfazendo o valor total de R\$ 32.710,00 (trinta e dois mil, setecentos e dez reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.710,00 (trinta e dois mil, setecentos e dez reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 17 de abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023**

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS FROTAS DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO E SUAS SECRETARIAS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

**Vencedor(es):**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.003.051	ADERESIVO EM VINIL RESISTENTE AO SOL E A CHUVA NAS DIMENSÕES 420X600MM PARA SEREM PLOTADOS NAS MÁQUINAS "AMARELA" DE GRANDE PORTE DA SECRETARIA SOLICITANTE, COM ARTE A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA O AUMENTO DA DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: O SERVIÇO CONTEMPLA SE NECESSÁRIO A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, REPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVA PLOTAGEM. Marca: STARPACK	UN	40	24,00	960,00
2	002.003.050	PLOTAGEM DE VEÍCULOS COM ARTE: PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS NAS LATERAIS, TRASEIRA E FRENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO E ARTE DEFINIDA PELA SECRETARIA INTERESSADA, TAMANHOS VARIADOS PROPORCIONAIS AO TAMANHO DOS VEÍCULOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO EM VINIL, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA. APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR PARA O AUMENTO DA DURABILIDADE DA IMPRESSÃO. OBS: O SERVIÇO CONTEMPLA (SE NECESSÁRIO) A REMOÇÃO DE ADESIVOS ANTIGOS, REPARAÇÃO E APLICAÇÃO DA NOVA PLOTAGEM. Marca: STARPACK	M²	250	127,00	31.750,00
Total do Proponente						32.710,00

**VALOR TOTAL: R\$ 32.710,00 (trinta e dois mil, setecentos e dez reais).**

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de abril de 2023

**Adjudico o resultado supra citado.**

**MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO**

Pregoeira

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023**

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASILHADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

**Vencedor(es):**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.037.576	GULART & CIA LTDA EPP CNPJ: 05.330.582/0002-79 RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 608 - , Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: 3591-1144 Fax: Descrição do Produto/Serviço	UN	358	120,00	42.960,00
2	001.037.577	GAS DE COZINHA DE 13 KILOS Marca: COPAGAZ	UN	120	531,50	63.780,00
Total do Proponente						106.740,00

**VALOR TOTAL: R\$ 106.740,00 (cento e seis mil, setecentos e quarenta reais).**

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de abril de 2023

**Adjudico o resultado supra citado.**

**MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO**

Pregoeira

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

**Vencedor(es):**

Item	Descrição	Valor Total
74391	1A SERVICOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZACAO DE PESS CNPJ: 12.388.904/0001-15 R SETE DE SETEMBRO, 1890 CASA 02 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79002-130 Telefone: (67) 9158-4316	
1	Proposta para todos os itens	513.814,88

**VALOR TOTAL: R\$ 513.814,88 (quinhentos e treze mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).**

Santa Rita do Pardo/MS, 11 de abril de 2023

**Adjudico o resultado supra citado.**

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TERMINO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NAS QUADRAS 04 E 05 DO BAIRRO NOVO HORIZONTE II, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, CONFORME O EDITAL, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

**Vencedor(es):**

Item	Descrição	Valor Total
70076	JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ: 01.646.378/0001-20 R D. PEDRO II, 1133, ***** - CENTRO, Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: 67 3591 Fax: Descrição	
1	Proposta para todos os itens	674.899,25

**VALOR TOTAL: R\$ 674.899,25 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de abril de 2023

**Adjudico o resultado supra citado.**

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

**Vencedor(es):**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
70113		GULART & CIA LTDA EPP CNPJ: 05.330.582/0001-98 RUA DEPUTADO JULIO CESAR PAULINO MAIA, 1 - CENTRO, Santa Rita do Pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: 3591-1144 Fax: Descrição do Produto/Serviço				
1	001.001.477	LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOS Marca: GUASSU	L	23788	5,50	130.834,00
		Total do Proponente				130.834,00

**VALOR TOTAL: R\$ 130.834,00 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e quatro reais).**

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de abril de 2023

**Adjudico o resultado supra citado.**

**MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO**  
Pregoeira

Trata-se de pedido de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 040/2023 do Município de Santa Rita do Pardo – MS, referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE ZOOSES ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A empresa CESAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.541.496/0001-07, entrou com pedido de impugnação ao instrumento convocatório, alegando em síntese que o comércio dos produtos objeto da licitação não são remédios que estão sob controle da ANVISA, mas sim sob as determinações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Após análise dos fundamentos temos que assiste parcial razão a recorrente.

Veja.

O objeto da contratação está composto por 04 (quatro) itens, sendo que 03 (três) deles são de uso veterinário, os quais são regulados pelo MAPA (itens 02, 03 e 04), e o outro item é regulado pela ANVISA (Item 01).

Assim, temos que deve ser exigido das licitantes que comercializem produtos descritos no item 01, os seguintes documentos:

9.8.1 Alvará Sanitário expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Licitante, para exercer atividades de Comercialização e Venda dos materiais. No caso do Distrito Federal, a licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais, conforme exigido no Art. 2º da Lei Federal nº. 6.360 de 23 de setembro de 1976.

9.8.2 Autorização para funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme exigido no Art. 50 da Lei Federal nº. 6.360 de 23 de setembro de 1976.

Para fins de aceite dos medicamentos descrito no “item 01”, conforme descrito no item 5.2 do Termo de Referência deverá ser exigido o seguinte:

5.2. Os medicamentos deverão ter no mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, com registro na Anvisa, conforme exigido no Art. 16 da Lei Federal nº. 6.360 de 23 de setembro de 1976.

Deve ser exigido das licitantes que comercializem produtos veterinários para fins de habilitação técnica para os “itens 02, 03 e 04” os seguintes documentos:

a) Certificado de registro de estabelecimento comerciante de produtos veterinários no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme art. 4º do Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, ou a comprovação de sua dispensa para a licitante;

b) Certificado de cadastro de estabelecimento comerciante de produtos e insumos veterinários emitida pela Secretaria de Agricultura Estadual ou Municipal, Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, ou a comprovação de sua dispensa para a licitante;

c) Registro ou inscrição do estabelecimento comercial no CFMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária) ou CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária) correspondente aos Estados/Regiões onde funcionarem conforme Art. 1º e Art. 2º da Resolução nº 1.177 de 17 de outubro de 2017, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, ou a comprovação de sua dispensa para a licitante;

Para fins de aceite dos medicamentos de uso veterinário “itens 02, 03 e 04”, conforme descrito no item 5.2 do Termo de Referência deverá ser exigido o seguinte:

5.2. Os medicamentos deverão ter no mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, devendo os mesmos ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme o Regulamento aprovado pelo Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004.

Todas as demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Santa Rita do Pardo/MS, 17 de Abril de 2023.

  
Tiego Estefani Flores de Lima  
Secretário Municipal de Saúde.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS

Empenho: 00380 OR 05/01/2023 2023

Int.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Valor: RR\$ 19.596,94

Proveniente de: REF. A INSS PATRONAL DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS NO MES DE DEZEMBRO DE 2022.

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Recepção, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente comunitário de saúde e Agente de Endemias**, torna público, para conhecimento dos interessados:

I - A prova escrita objetiva será realizada no **dia 23 de Abril de 2023 das 7:00 as 11:00 hrs horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul** na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II, n. 1.235.

II – Após as 7:00 hrs os portões serão fechados e não será permitido a entrada de nenhum inscrito no Processo Seletivo que chegar atrasado;

III– Todos os inscritos habilitados para realizar a prova do Processo Seletivo deverão ter em mão caneta esferográfica azul ou preta e documento com fotos para a realização da prova;

Santa Rita do Pardo, 14 de Abril de 2023.

  
Tiego Estefani Flores de Lima  
Presidente da Comissão

#### Anexo I

Ensalamento dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário nos cargos de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Recepção, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente comunitário de saúde e Agente de Endemias**.

#### Sala 001

FUNÇÃO	NOME	CPF	SALA
Recepção	Alexcheevany Haiury Nunes Mitani	059.458.231-80	001
Recepção	Cassia de Souza	067.408.851-41	001
Recepção	Paula Roberta do Nascimento Ursulino da Mota	423.254.088-17	001
Recepção	Érica Aparecida dos Santos	049.993.771-60	001
Recepção	Andréia Aguiar Gomes	000.632.481-90	001
Agente comunitário de saúde	Karina dos Santos Souza	070.851.311-52	001
Agente comunitário de saúde	Iara Gabrielly Vitória da Silva Mazzoti	088.360.391-89	001
Agente comunitário de saúde	Tania Marcia Lara Calvis Soares	865.677.051-91	001
Agente comunitário de saúde	Nayara dos Santos	058.049.681-30	001
Agente comunitário de saúde	Fernanda Ferreira de Freitas	047.539.491-76	001
Agente comunitário de saúde	Deolinda Martinez Gisfredo	430.897.538-71	001
Agente comunitário de saúde			
Agente comunitário de saúde	Ana Cristina de Oliveira Nunes	070.207.011-40	001
Agente comunitário de saúde	Rosangela de Lima Araujo	006.516.931-01	001
Agente comunitário de saúde	Jocelma França dos Santos	031.279.955-12	001
Agente comunitário de saúde	Anderson Pereira da Silva	040.067.761-01	001
Agente comunitário de saúde	Jessyca Mayre dos Santos Mendes	050.370.301-02	001

#### Sala 002

FUNÇÃO	NOME	CPF	SALA
Enfermeiro	Helen Cristina dos Santos Souza	058.681.591-01	002
Enfermeiro	Sinara Lopes da Silva Garcias	054.449.231-57	002
Enfermeiro	Angélica Noronha da Silva	068.722.231-11	002
Enfermeiro	Josylaine Cardoso de Alencar	922.244.231-87	002
Psicólogo	Ana Paula de Souza Faria	051.060.721-74	002
Farmacêutico	Angela Simoni Sentinello	045.698.979-08	002
Farmacêutico	Maria Rosane Pereira Martins	080.274.798-19	002
Assistente social	Nayanne Marcela Leite Alves Sousa	046.397.811-05	002
Odontólogo	Giselle Fernanda Coelho	048.354.711-56	002
Odontólogo	Andressa Cristina Lopes Hartkopf	030.894.661-80	002

Odontólogo	Beatriz Alves da Costa	064.504.261-79	002
Técnico em radiologia	Michelle Alves Viana	032.065.421-46	002

#### Sala 003

FUNÇÃO	NOME	CPF	SALA
Agente de Endemias	Franciele Gomes Martins	078.328.861-10	003
Agente de Endemias	Ana Claudia Martins da Silva	035.185.431-21	003
Agente de Endemias	Mirella Braga Candido	068.534.051-10	003
Agente de Endemias	Emily Tawany da Silva Siabra	088.360.881-20	003
Agente de Endemias	Rubens Clemente Batista Souza	401.829.988-51	003
Agente de Endemias	Ana Paula Gonçalves	024.764.981-30	003
Agente de Endemias	Natascha Yuri Muniz	039.601.441-05	003
Agente de Endemias	Valberth Gregório Lira	064.613.061-70	003
Agente de Endemias	Taynara Borges Farias	052.440.311-20	003
Agente de Endemias	Sergio Roberto Faquini Pereira Filho	052303.961-13	003
Agente de Endemias	Maria Heloisa Henrique de Freitas	029.861.881-84	003
Agente de Endemias	Isabelle Maria Nobrega de Oliveira	077.943.001-85	003
Agente de Endemias	Vivian da Silva Gomes	068.758.911-82	003

Endemias			
Agente de Endemias	Andressa de Oliveira	038.579.731-10	003
Agente de Endemias	Josiane Oliveira Calado	015.974.541-17	003

Santa Rita do Pardo, 14 de Abril de 2023

  
Tiego Estefani Flores de Lima  
Presidente da Comissão

